

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 126-A, inciso I, da Lei Complementar nº 17/1993 e o processo GIIG nº 1097/2020,

RESOLVE

Programar as férias do servidor **DOUGLAS AURÉLIO GUIMARÃES**, matrícula nº 501.830, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 15/08/2019 a 14/08/2020, para serem usufruídas na competência setembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2020.

Beni Rodrigues
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico da Central Telefônica do COVID19, de 04/08/2020, (processo GIIG nº 1087/2020), com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER, afastamento de 09 (nove) dias para isolamento domiciliar por suspeita de contágio de COVID-19 à Servidora **TANIA MARA FERNANDES DE FARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, matrícula nº 501.682, a contar de 04 de agosto de 2020, até o dia 12 de agosto de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de agosto de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2020.

Beni Rodrigues
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 094/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício do Vereador Elizeu Liberato, protocolado em 13 de agosto de 2020, processo GIIG nº 1165/2020,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o Senhor **ADMILSON APARECIDO PASSOS**, matrícula nº 501.763, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, a contar de 15 de agosto de 2020, sendo o último dia trabalhado 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2020.

Beni Rodrigues
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 005/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de 09 (nove) postos de serviço, sendo 06 (seis) postos para atividades de limpeza e 03 (três) postos para a atividade de copa (LOTE 1), a contratação de empresa especializada para a

execução dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para serviços de portaria, para atendimento de 01 (um) posto de serviço 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados, e de 1 (um) posto de serviço 40 horas semanais (LOTE 2) e a contratação e a seleção de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial (LOTE 3).

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, conforme Parecer Jurídico nº 281/2020, nos termos das decisões do pregoeiro quanto às razões recursais apresentadas constantes em fls. 619/621 e 783/803 do processo administrativo, resolve **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 005/2020 às seguintes empresas e lances vencedores:

LOTE 1: TR SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 4380, Jardim Estela, CEP: 85.856-290, inscrita no CNPJ sob o nº 24.757.390/0001-07, a qual ofertou o lance final de R\$ 269.553,36 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) anuais pelo LOTE 1 do certame;

LOTE 2: COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Bragado/PR, na avenida Willy Barth, nº 3.106, Sala 02, Centro CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.796.929/0001-37, a qual ofertou o lance final de R\$ 213.993,92 (Duzentos e treze mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) anuais pelo LOTE 2 do certame;

LOTE 3: OSÍRIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na avenida do Rio Bonito, nº 1235, Socorro, CEP 04.776-001, inscrita no CNPJ sob o nº 32.010.881/0001-18, a qual ofertou o lance final de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) anuais pelo LOTE 3 do certame.

Pelas mesmas razões, decide **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2020.

Beni Rodrigues
Presidente

FOZTRANS

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notifica que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.^a indicar condutor infrator e/ou oferecer defesa da autuação junto ao FozTRANS até 24/09/2020.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2020.

Robson Lima Souza
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV0E07	275630A000277688	05/08/2020	55411
ABK0B55	275630Y000395621	17/07/2020	55412
ABW3352	116100E008297998	06/08/2020	60501
ACF9551	275630A000277853	27/07/2020	76332
AFO8C89	275630Y000395662	18/07/2020	55412